

Secretaria de Trabalho divulga 1,3 mil vagas em várias regiões do estado

A captação de empregos realizada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab) resultou, esta semana, na oferta de 1.373 novas oportunidades de trabalho para várias regiões...

Pág 02

Presidente sanciona PL que destina R\$ 3 bilhões a produtores rurais

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta semana o projeto de lei que abre crédito suplementar de R\$ 3,7 bilhões em favor de 12 ministérios, visando, em especial, o desenvolvimento de ações de fomento e apoio a produtores rurais...

Pág 02

Aplicativo ajuda a checar qualidade de itens fornecidos às escolas

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia ligada ao Ministério da Educação (MEC), lançou um aplicativo (App) de celular para ajudar municípios e estados na verificação da qualidade...

Pág 03

Prefeitura de Cabo Frio dá início a programa de atividades físicas gratuitas no Correão

A Prefeitura de Cabo Frio deu início ao programa de atividades físicas gratuitas no Estádio Correão, em São Cristóvão. Nesta primeira etapa, estão disponíveis aulas de zumba...

Pág 03

Nova Friburgo recebe insumo para produção de asfalto quente



Pág 08

Confiança do consumidor cai e atinge menor nível desde abril

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), recuou 1,4 ponto na passagem de outubro para novembro deste ano. Com o resultado, o indicador chegou a 74,9 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos, o menor valor desde abril deste ano (72,5 pontos).

A confiança foi afetada tanto pela piora do Índice da Situação Atual, que avalia o presente, quanto pelo Índice de Expectativas, que avalia o futuro.

O Índice da Situação Atual caiu 2,1 pontos e atingiu 66,9 pontos. Já

o Índice de Expectativas recuou 1 ponto, indo para 81,4 pontos.

“Apesar do avanço da vacinação [contra a covid-19], suas consequências favoráveis na redução de casos e mortes e flexibilização das medidas restritivas, o aumento da incerteza econômica diante de uma inflação elevada, política monetária restritiva e maior endividamento das famílias de baixa renda tornam a situação ainda desconfortável e as perspectivas ainda cheias de ameaças”, explicou a pesquisadora da FGV Viviane Seda Bittencourt.

Lions Clube de Araruama arrecada gelatinas

Na última semana, a organização internacional com sede em Araruama, Lions Clube, lançou mais uma campanha de arrecadação de gelatinas para doação às crianças que fazem tratamento nos hospitais do câncer.

Todo ano o grupo arrecada

o suprimento, com o objetivo de suprir as necessidades das crianças portadoras da doença.

Um pacote de gelatina atende até cinco crianças por refeição. A organização pede que os doadores deem preferência para gelatinas diets.

Os interessados em ajudar podem procurar a sede da organização, na Rua Campo Grande, s/n, bairro Parque Hotel, ou deixarem na ótica Ele e Ela, situada na rua Bento José Martins, 72C, no centro da cidade, em horário comercial.

Secretaria de Trabalho divulga 1,3 mil vagas em várias regiões do estado

A captação de empregos realizada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab) resultou, esta semana, na oferta de 1.373 novas oportunidades de trabalho para várias regiões do Estado do Rio – Metropolitana, Médio Paraíba, Baixada Litorânea, Norte Fluminense, Centro Sul e Serrana. As vagas são disponibilizadas por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Na Região Metropolitana são oferecidas 936 oportunidades de trabalho, incluindo 184 destinadas exclusivamente para pessoas com deficiência. Para nível médio, existem 220 oportunidades para operador de telemarketing ativo e receptivo, 140 para vendedor, entre outras. Entre as vagas para pessoas com deficiência, existem 100 oportunidades para atendente de lanchonete.

No Centro Sul Fluminense são oferecidas 20 oportunidades

para pessoas com deficiência, na função de auxiliar de linha de produção.

Para os moradores da Baixada Litorânea são oferecidas 30 vagas, sendo 10 para assistente administrativo, exclusivas para pessoas com deficiência, e outras 20 para promotor de vendas.

Para a Região do Médio Paraíba estão sendo oferecidas 141 oportunidades. Entre elas, 31 vagas para motorista, 30 para frentista, entre outras.

Em Macaé, no Norte Fluminense, são oferecidas 10 oportunidades. Entre as funções existem vagas para auxiliar administrativo, auxiliar de manutenção de edifícios, técnico de operações e vigia.

Quem mora na Região Serrana pode concorrer a uma das 236 vagas disponibilizadas na região. Entre elas, 80 para operador de telemarketing e 25 para repositor de mercadorias.

O Sine realiza uma análise

comparativa do perfil profissional de cada candidato cadastrado com o da vaga disponibilizada pela contratante. Por isso, é importante que o cidadão mantenha o seu cadastro atualizado.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade levando seus documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF.

Para consultar todas as vagas oferecidas e os detalhes sobre remuneração e exigências de cada função, acesse o Painel Interativo de Vagas da Setrab, disponível no site www.rj.gov.br/secretaria/trabalho.

Para concorrer às oportunidades exclusivas para pessoas com deficiência, é preciso enviar o currículo e laudo médico para o e-mail nead@trabalho.rj.gov.br ou ir presencialmente até a unidade localizada na Rua do Lavradio, 42 – Centro do Rio de Janeiro.

ANUNCIE AQUI

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Presidente sanciona PL que destina R\$ 3 bilhões a produtores rurais

O presidente Jair Bolsonaro sancionou nesta semana o projeto de lei que abre crédito suplementar de R\$ 3,7 bilhões em favor de 12 ministérios, visando, em especial, o desenvolvimento de ações de fomento e apoio a produtores rurais.

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, o crédito suplementar – previsto no Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 35 sancionado pelo presidente – “reforça dotações orçamentárias, possibilitando, dentre outras medidas, o desenvolvimento de ações de fomento e apoio aos

pequenos e médios produtores rurais; a subvenção ao prêmio do seguro rural, beneficiando cerca de 14 mil produtores rurais”.


Possibilitará também a execução e a conclusão de mais de 1,6 mil unidades escolares aprovadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR); e a realização do curso de formação para provimento de 1,5 mil vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal (PRF).

“O crédito será financiado a partir do cancelamento de dotações orçamentárias, não gerando custo adicional aos cofres públicos”, informa a Secretaria-

Geral ao acrescentar que, por se tratar de simples remanejamento de dotações, o cumprimento do Teto de Gastos e a obtenção de resultado primário não serão afetados.


Além do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o crédito suplementar reforçará os orçamentos dos ministérios da Economia, Educação, Justiça e Segurança Pública, Minas e Energia, Relações Exteriores, Saúde, Infraestrutura, Defesa, Desenvolvimento Regional e do Turismo e Ministério da Cidadania.

Agência Brasil



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/SESAU/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Corrêa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50, com sede na Rodovia RJ 124, Km 36, Lote 01, Quadra D, Boa Vista, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal, Sr.^a Edna Rosa Neto Siciliano, inscrita no CPF sob o nº 712.275.121-04, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 12.800/2020, resolvem **rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 019/SESAU/2020**, firmando o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/SESAU/2020, celebrado em 16 de Abril de 2020, cujo objeto consiste na "Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tenda, banheiro químico, base de palco e octanorme, incluindo transporte, mão de obra, materiais, acessórios, montagem e instalação, visando atender a triagem quanto às pessoas com sintomas/contaminação de coronavírus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº 65 de 21/03/2020", conforme teor descrito nos autos do processo administrativo nº 12.800/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão e na forma do estabelecido pela Cláusula Oitava do contrato original, as partes dão o mesmo por terminado, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Araruama/RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições especificadas, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 03 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME
Edna Rosa Neto Siciliano
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/SESAU/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Corrêa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50, com sede na Rodovia RJ 124, Km 36, Lote 01, Quadra D, Boa Vista, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal, Sr.^a Edna Rosa Neto Siciliano, inscrita no CPF sob o nº 712.275.121-04, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º 27.001/2020, resolvem **rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/**

SESAU/2021, firmando o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/SESAU/2021, celebrado em 29 de janeiro de 2021, cujo objeto consiste na "contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tenda e cadeiras incluindo transporte, mão de obra, materiais, acessórios, montagem e instalação, visando atender o protocolo da OMS contra o COVID – 19, com o afastamento dos pacientes atendidos diariamente no PAM – Posto de Atendimento Médico de Araruama", conforme teor descrito pelas fls. 03/05 nos autos do processo administrativo nº 27.001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão e na forma do estabelecido pela Cláusula Oitava do contrato original, as partes dão o mesmo por terminado, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Araruama/RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições especificadas, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 25 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME
Edna Rosa Neto Siciliano
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 005/2021 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 059/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como Contratante, e a firma JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e a Exma. Sr.ª Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portador da carteira de identidade nº 130510142, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.631.077-06, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, pela Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Exmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. **José Domingues Eurico**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.466.219/0001-55, com sede estabelecida à Rua Coronel Francisco Alves da Silva, nº 72, sala 210, Centro, CEP: 28.970-000, Araruama/RJ, neste ato por seu representante legal Sr. Jorge Maganha da Silva, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 05498047-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 421.947.097-20, residente e domiciliado à Rua General Kices, nº 05, Casa A, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 21.316/2021, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 059/2017**, o objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em veículos LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS (tratores) e IMPLEMENTOS (roçadeiras), movidos a gasolina, álcool e diesel, com fornecimento de peças e acessórios, pertencentes à frota de veículos oficiais do Município de Araruama, das marcas, PEUGEOT, VOLKSWAGEN, RENAULT, CHEVROLET, FIAT, FORD, MITSUBISHI, CITROEN, MERCEDES BENZ, VOLLARE, M. F., IVECO E NEW ROLLAN, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I constante do procedimento administrativo nº 2.399/2017, certame licitatório Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 04/2017, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido no Contrato de Serviços nº 059/2017, ao valor original

contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão, vinte e cinco mil reais), cuja despesa correrá a conta da seguinte dotação: SETRA - PT 02.009.001.26.782.0046.2043, ED 3.3.90.30.00, PT 02.009.001.26.782.0046.2043, ED 3.3.90.39.00; SEDUC – PT 02.010.001.12.361.0012.2061, ED 3.3.90.30.00, PT 02.010.001.12.361.0012.2061, ED 3.3.90.39.00; SEPOL – PT 07.01.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.30.00, PT 07.001.001.08.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00; SESAU – PT 04.001.10.122.0046.2043, ED 3.3.90.30.00, PT 04.001.001.10.122.0046.2043, ED 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
SESAU

José Domingues Eurico
SEPOL

Kátia dos Santos Gonçalves
SETRA

Luiza Cristina da Silva Vianna
SEDUC

JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Jorge Maganha da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PROC. 19.260-2021 - OFICIO 516 2021 - ADVERTÊNCIA - QUALYTECK TECNOLOGIA

Ofício nº 516/2021.

Araruama/RJ, 18 de Novembro de 2021.

À empresa QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP

Aos cuidados do representante Sr. Marcos Antonio Hollinger da Silva.

Endereço: Rua Major Ávila, nº 242, Loja D, Tijuca/RJ, CEP: 20.540-092.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA

1. O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade nº 048472575 e do CPF nº 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, vem **NOTIFICAR** a empresa **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.210.076/0001-28, com sede estabelecida na Rua Major Ávila, nº 242, Loja D, Tijuca/RJ, CEP: 20.540-092, por seu representante legal Sr. Marcos Antonio Hollinger da Silva, portador da carteira de identidade nº 04.591.764-8, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 598.129.907-04, da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme decisão fundamentada da Secretária Municipal de Educação às fls. 15, constante do processo administrativo nº 19.260/2021.

2. Informa a Secretaria Requisitante que no tocante ao fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços - SRP nº 120/2020, foram esgotadas todas as possibilidades de entendimento entre as partes e não há possibilidade de cancelamento do item 200. Aliado a isso, cumpre ressaltar que o produto registrado é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da Divisão de Tecnologia da Informação da SEDUC, razão pela qual seu cancelamento acarretará prejuízo a Administração Pública.

3. Assim, fica a licitante ciente da necessidade de cumprimento da obrigação assumida no certame licitatório Pregão Presencial SRP nº 120/2020, sob pena da aplicação das demais penalidades da Lei nº 8.666/93. Ficando assegurado à contratada o contraditório e ampla defesa nos termos da Lei.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

Município de Araruama

Poder Executivo



Ata da 3ª reunião extraordinária do CMDCAA do ano de 2021

Ata da 3ª reunião extraordinária do CMDCAA, realizada de forma presencial, no dia **28 de setembro de 2021**, onde a Presidente em exercício inicialmente, se reportou aos Conselheiros, agradecendo a participação de todos, manifestando o seu apreço. Prosseguindo conforme deliberado na 3ª reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2021, informou que oficiou as secretarias municipais a fim de que indicassem membros para a nova composição o que foi respondido pela SE-DEC e pela SEFAZ, e que ainda aguarda a resposta da SEDUC, SESAU e SEPOL. Informou ainda que, procedeu com a publicação do edital de convocação para o assentamento das entidades interessadas em obter assento em 16 de agosto de 2021, dando um prazo de 30 dias para a reunião para a nova composição. Informou ainda que, somente a entidade Cana Viva havia preenchido o formulário de inscrição, pela dificuldade na continuação do processo, a Presidente em exercício lançou um comunicado solicitando o adiamento da referida reunião para escolha do assentamento, devido a impossibilidade de reunir a documentação suficiente para o pleito, o comunicado foi publicado no jornal "Logus Notícias" Edição 923 de 24 de setembro de 2021. Tendo feito as devidas considerações a presidente em exercício informou ainda que o Conselho de Direitos como já era de conhecimento dos membros, havia sido selecionado pelo Programa Amigo de Valor para o novo ciclo 2022, com o Projeto Ukugina Quilombola, projeto este a ser desenvolvido pela entidade Cana Viva. Oportunizando alavancar atividades com crianças e adolescentes na área quilombola de Araruama. Tendo como objetivo priorizar o atendimento a comunidade que residem em áreas rurais e comunidades quilombolas com predominância canavieira e outras tantas que vivem em risco social. E que pelo exposto necessitou dar continuidade as ações, inclusive tendo que obter um novo certificado digital E-CPF, que foi adquirido através da SEPOL, para cumprir com as exigências do Programa Amigo de Valor a fim de não prejudicar a instituição e o novo Projeto Social, que se beneficiará de recursos financeiros para atender algumas demandas da comunidade infanto-juvenil quilombola e que o referido certificado será utilizado inclusive para a assinatura dos recibos dos doadores e para a transmissão do DBF (declaração de Benefícios Fiscais) a Receita Federal, entre os meses de janeiro a março aproximadamente de 2022. Sendo esclarecido a situação atual do Conselho a Srª Meriluci solicitou aos presentes Conselheiros que declinassem opiniões acerca da pauta apresentada e que deveríamos nessa plenária deliberar a médio prazo as circunstâncias atuais do CMDCAA, lembrou ainda que o Conselho é soberano para declinar em suas deliberações. Dada a palavra aos conselheiros presentes, e após as devidas considerações

ficou deliberado que o mandato da atual Presidente em exercício se prorrogaria por mais 6 (seis) meses, pois os trabalhos e ações não poderiam se paralisar. A saber a nova prorrogação seria de 01 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2022. Declinaram positivo: Flávia Pereira de Carvalho (Associação São Benedito), Patrícia Carvalho Chieragatti e Tatiana Souza (Lar Fabiano de Cristo); Joice Carvalho Coutinho (Sec Educação); Antônio Carlos S. Canela (Sec de Esporte e Lazer); Meriluci Martins (SEPOL), Cândida Maria P. do Carmo (Pestalozzi). A presidente informou que iria consubstanciar uma Resolução com essa decisão e agradeceu a todos pela compreensão e aproveitou para informar que gozaria do direito as férias no mês de dezembro, mas que ficaria atenta as necessidades do Conselho Municipal e do Programa Amigo de Valor, a fim de não causar prejuízos pela perda de prazo para quaisquer respostas. Sem mais assunto, a serem tratados, vai por mim secretária Cândida Maria P. do Carmo e pela Presidente a presente ata que vai por ela assinada.

Resolução nº 05 de 28 de setembro de 2021.

Dispõe sobre o processo de prorrogação do mandato da Diretoria e dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama** em exercício do CMDCAA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1393, de 20 de novembro de 2006 e a deliberação da maioria dos membros do CMDCAA em Assembléia Extraordinária realizada no dia 28 de setembro de 2021, e

-Considerando que o Conselho Municipal constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia de Direitos, tendo sido concebida pela Lei 762/93 e alterada pela Lei 1393/06 para iniciativa de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

- Considerando que o país ainda está sob influência de uma pandemia;

-Considerando que é preciso estar atento às características de relevância pública do Conselho Municipal, previstas expressamente no artigo 30 da Lei 1393/06;

-Considerando a necessidade imperiosa de dar continuidade aos trabalhos em andamento a ser realizado no ano de 2022, sem poder sofrer paralisação por conta de sua importância a garantia dos direitos da criança e

do adolescente;

-Considerando a deliberação dos conselheiros do CMDCAA, em reunião extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo 6 (seis) meses, o mandato da Diretoria e dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruama, passando a vigorar de 01 de outubro de 2021 a 01 de abril de 2022.

Meriluci Moraes Martins
Presidente do CMDCAA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/SETUR/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SETUR** (CONTRATANTE) e **PIROTÉCNICA MINAS BRASIL LTDA – CNPJ nº 38.551.511/0001-74 – (CONTRATADA).**

OBJETO: **Prestação de serviços de show de fogos de artifício** de no mínimo 10 (dez) minutos de duração, com balsas e flutuantes na Laguna de Araruama, para realização do Réveillon 2021/2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Pregão Presencial SRP.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 28 de dezembro de 2021 à 04 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 586.599,01 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e um centavo) – Leis nº 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.34.2051 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 1963/2021, Fonte de Recursos nº 101 – Royalties, do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Novembro de 2021.

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Rússia retoma importação de carnes bovina e suína do Brasil

Segundo o regulador de segurança sanitária da Rússia, o país retomou a importação de carne bovina e suína de 12 unidades brasileiras.

A maioria das restrições aos produtores brasileiros de carne bovina e suína pela Rússia está em vigor desde 2017, devido a alegações do uso do aditivo ractopamina na alimentação das criações, o que grupos brasileiros da indústria de carne negaram.

No mês passado, a Rússia já havia permitido a importação de carne bovina de três grandes exportadoras

brasileiras.

A nova liberação, válida deste esta quinta-feira (25), envolve nove unidades de suínos e três de carne bovina.

O departamento russo Rosselkhozadzor não revelou os nomes dos frigoríficos.

A liberação acontece após a ministra da Agricultura brasileira, Tereza Cristina, ter se reunido em Moscou na semana passada com o chefe do Serviço Federal de Vigilância Veterinária e Fitossanitária da Rússia, Sergey Dankvert, que ainda garantiu a realização de uma visita de inspeção ao Brasil, no primeiro trimestre

de 2022, visando habilitação de novas plantas frigoríficas brasileiras para exportação.

A Rússia, que no passado chegou a ser um dos maiores mercados para o Brasil, planeja estabelecer uma cota de importação isenta de impostos de até 200 mil toneladas de carne bovina em 2022 para aumentar a oferta doméstica, como parte das medidas que o governo espera que ajude a estabilizar a inflação doméstica, que está em máxima de cinco anos.

Para o Brasil, maior exportador mundial de carne bovina, a Rússia é um merca-

do promissor, já que suas exportações para a China foram temporariamente suspensas em setembro, depois que dois casos atípicos de doença da vaca louca foram relatados no país sul-americano.

Paralelamente, as autoridades alfandegárias da China disseram na terça-feira que aceitarão pedidos de importação de carne bovina brasileira que tenha recebido certificado sanitário antes de 4 de setembro.

O Brasil suspendeu as exportações de carne bovina para a China em 4 de setembro após detectar dois casos

atípicos de doença da vaca louca, mas a carne que já estava nos portos continuou sendo exportada, com a maior parte não conseguindo passar pela alfândega na chegada à China.

Os casos foram considerados "atípicos" por serem de um tipo espontâneo, e não por transmissão no rebanho.

De acordo com a Organização Internacional de Saúde Animal (OIE, na sigla em inglês), casos "atípicos" não oferecem riscos à saúde humana e animal, e são em geral detectados em bovinos mais velhos.

Procon Macaé realizará feirão de negociação de dívidas

A Procuradoria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Macaé) irá promover um feirão de negociação de dívidas entre os dias 30 de novembro e 3 de dezembro. A ideia é contribuir para os endividados quitarem seus débitos com as concessionárias de energia (Enel) e água (BRK/Cedae), por meio de descontos especiais de até 100% dos juros e multas, além de parcelamento. O feirão acontecerá na sede do Procon, das 9h às 16h, localizada no Centro Administrativo Luiz Osório (Cealo), na Avenida

Presidente Sodré, 466, Centro.

Os primeiros dois dias (30/11 e 1/12) serão destinados aos atendimentos referentes à empresa Enel. Já nos dois últimos (2 e 3/12), as atividades irão contemplar as negociações com a empresa BRK/Cedae. Qualquer consumidor que possua interesse em regularizar o débito pode participar sem a necessidade de inscrição. A iniciativa possibilitará, ainda, dar baixa no cadastro de inclusão nos serviços de proteção ao crédito.

O procurador adjunto

de Proteção e Defesa do Consumidor, Gilcimar Figueiredo Prata, destaca que a ação tem o objetivo de ajudar o consumidor a negociar seus débitos pendentes, principalmente, nesse momento de pandemia do coronavírus em que diversos cidadãos estão com a vida financeira vulnerável.

"A ação não vai parar. Faremos um piloto com essas empresas que possuem as maiores reclamações no Procon para depois seguirmos com outras. Muitas famílias foram prejudicadas financeiramente

com a pandemia e, por isso, não estão em condições de cumprir com alguns compromissos", frisa o procurador.

Para participar do feirão, o consumidor precisará ir até o local de atendimento, portando documentos como carteira de identidade, CPF e conta da empresa. É necessário ser o titular do débito. Em caso de locação, deve ser apresentado o contrato. As empresas irão fazer os atendimentos em parceria com o Procon, com avaliações caso a caso.

"A redução de juros,

multas e prazos de parcelamento será diferenciada das condições fornecidas nas lojas das empresas. Qualquer valor de dívida poderá ser negociado e os prazos de parcelamento serão de acordo com o valor do débito", acrescenta Gilcimar.

Durante o feirão, o uso de máscara será obrigatório no local de atendimento e será disponibilizado álcool em gel, além de todos os protocolos sanitários. A população pode entrar em contato com o Procon pelo e-mail: atendimento.procon@macae.rj.gov.br.

Secretaria anuncia a construção de 1,5 mil núcleos socioesportivos

O Estado do Rio de Janeiro será contemplado com 1.500 núcleos socioesportivos, sendo 500 com edital previsto para lançamento já no próximo mês de dezembro. O anúncio foi feito na segunda-feira, dia 22, pelo secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, Gutemberg Fonseca, no evento Unidos pelo Esporte, que reuniu mais de 60 secretários municipais no auditório do Estádio do Maracanã.

- O nosso grande desafio é dar acessibilidade ao esporte. A gente começa agora com o primeiro módulo, que contempla 500 núcleos, e

chegaremos ao total de 1.500, em todas as regiões do estado. Nosso objetivo é formar cidadãos e descobrir talentos e futuros campeões. Além disso, estamos tratando da regulamentação do programa Bolsa Atleta, para poder dar apoio a atletas e paratletas, da base ao alto rendimento - disse Gutemberg.

O evento tratou ainda de outras pautas importantes, como a metodologia de trabalho da equipe técnica, a Lei de Incentivo ao Esporte e a Caravana que a Secretaria de Esporte fará nos municípios.

- Os municípios pre-

cisam desse apoio irrestrito da Secretaria Estadual de Esporte. No meu município, em Guapimirim, estamos reiniciando com os núcleos esportivos de futebol, hidroginástica, natação, ginástica na praça, entre outros, com a certeza de que dias melhores virão para a população - disse o secretário de Esporte de Guapimirim, Leonan Cardoso.

Aline Storchi, coordenadora de projetos incentivados da Secretaria de Estado de Esporte, falou sobre a importância do alinhamento entre as esferas estadual e municipal para que os projetos possam

ser pensados e executados de forma conjunta, respeitando a vocação natural de cada cidade.

- Vocês, gestores municipais, precisam vir até nós para que possamos ajudá-los a viabilizar os projetos incentivados de acordo com as necessidades de cada cidade. Nossa equipe está à disposição para dar total apoio técnico na criação e aprovação dos projetos - explicou Aline Storchi.

Outro assunto que também esteve em pauta foi a ampliação do número de cidades e escolas participantes dos Jogos Estudantis e dos Jogos

Escolares, com uma seletiva ampla, para que seja possível dar oportunidades a mais estudantes-atletas e ter o Rio de Janeiro bem representado.

- A aproximação com os municípios é uma iniciativa muito importante para o Estado, pois eles estavam precisando de uma injeção de motivação após esse período de pandemia. É o surgimento de uma nova era do esporte no estado, com investimentos desde a criança na escola até os profissionais - disse Eduardo Augustus Domingues, presidente da Federação de Esportes Estudantis do Estado do Rio.



**PREFEITURA
ARARUAMA**

Araruama Verde

Distribuição gratuita de mudas de árvores nativas e frutíferas para a população de Araruama!

Algumas mudas de árvores disponíveis são: Amora, Araçá da praia, Aroeira Salsa, Aroeira vermelha, Pitanga, Acerola, Cássia lanterneira, Goiaba, Ipê- de jardim, Ipê-amarelo e Ipê-branco.

27 DE NOV | 09 ÀS 15H

**Necessário apresentar:
RG, CPF e comprovante de residência.**

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 17304/2021

ACLANYCA COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ nº 11.243.173/0002-38, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 277/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, situada no seguinte endereço: RUA TIBOR, S/Nº, LOTE 7, QUADRA 2 SETOR 0705- - SALINA BRANCA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo: 21.912/2021 RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL 938/2021, DE 17/11/2021.

MARCIA SARMENTO MARTINS CORVINO E OUTRO (CPF: 087.401.087-08), **RERRATIFICA AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL SUPRA CITADO**, tornando Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 10 de novembro de 2021, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, Nº0298/2021** (VALIDA ATÉ 08/11/2025), para o imóvel situado à Rua "34" (Atual Rua Icatu), lote 14, quadra 03, zona 03 do loteamento "Balneário Praia Seca", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama – RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 30374/2019

GELCINO F. DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 34.372.272/0001-06, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0085/2021**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIO**, situada no seguinte endereço: RUA REPÚBLICA DO CHILE, 173 – LOJA 01 – CENTRO – ARARUAMA-RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 20362/2021

ALEXANDRE CORREIA DA SILVA, CPF: 044.323.867-70, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA nº 0304/2021**, com validade até 11/11/2022, de acordo com as Leis nº 5.101/2007 e 140/2011, a Lei Complementar Municipal nº 138/2018 e o Decreto 047/2010, art. 8º § 2º, para a atividade de **GALPÃO COMERCIAL**, situado no lote 26 da quadra O-1 do loteamento Lagoarama I, Bananeiras, zona urbana do município de Araruama/RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções do Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 18360/2021

ELIZABETH COSTA DE MENDONÇA, CPF 610.105.297-49, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº0305/2021** de acordo com o artigo 70 da Lei Complementar 138/2018 para a atividade de Construção de Residência Unifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua São Paulo lote 16 quadra 41 - Loteamento Cidade Atlântica Araruama gleba C - Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama - RJ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções da SEMAG.

Nova Friburgo recebe insumo para produção de asfalto quente

Na manhã de terça-feira, dia 23, a Prefeitura de Nova Friburgo recebeu do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ) o primeiro carregamento de CAP, material que é o principal insumo utilizado para produzir o concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Foram entregues cerca de 27 toneladas de CAP 50/70 e o município ainda aguarda receber outros materiais necessários, como agregados e insumos ligantes, para que, então, a usina de asfalto a quente possa iniciar as operações no município.

O prefeito Johnny Maycon, o vice-prefeito Serginho e o secretário municipal de Obras, Bernardo Verly, estiveram na usina de asfalto para receber este primeiro carregamento do material. O prefeito

Johnny Maycon comemorou. "Este é um momento bastante importante para a nossa cidade. Estamos recebendo insumos do convênio que firmamos com o DER e daqui a alguns dias estaremos reativando a nossa usina de asfalto. Existem vias que, neste momento, estão intransitáveis e a gente tem um cronograma, um plano de trabalho, e vamos continuar avançando".

O secretário municipal de Obras, Bernardo Verly, destacou: "Estamos desde o início do ano em tratativas com o governo do estado e, hoje, recebemos o primeiro carregamento de insumo, que é o principal para que possamos reativar a usina de asfalto. Temos muito que agradecer ao governo do estado, ao DER e à Secretaria das Cidades, por esse apoio. E

neste dia memorável, estamos muito animados para que, em breve, possamos começar os nossos trabalhos".

O vice-prefeito Serginho ressaltou que "esse material que está chegando vai proporcionar um asfalto de qualidade, realizando o sonho de várias localidades da nossa cidade". O vice-prefeito também salientou: "Temos um plano de trabalho muito legal e estamos caminhando, passo a passo, para que possamos colocar Nova Friburgo no patamar que sempre mereceu".

Johnny Maycon complementou dizendo que "a expectativa é de que nas próximas semanas e meses a gente consiga fazer dezenas de quilômetros de um asfalto de qualidade, dando maior dignidade aos cidadãos friburguenses".

Prefeitura de Cabo Frio dá início a programa de atividades físicas gratuitas no Correão

A Prefeitura de Cabo Frio deu início ao programa de atividades físicas gratuitas no Estádio Correão, em São Cristóvão. Nesta primeira etapa, estão disponíveis aulas de zumba, treinamento funcional e alongamento, que acontecerão sempre às terças e quintas-feiras, pela manhã.

Das 6h às 6h40, o dia começa com a zumba, sob a coordenação da professora Veridiana

Oliveira. Das 7h às 8h é a vez do treinamento funcional. Das 8h às 9h estão programadas as aulas de alongamento, com a professora Mikaelly Muzy.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas na recepção do Estádio Correão. Para fazer o cadastro, os interessados devem levar original e cópia do RG, CPF, comprovante de residência com endereço de Cabo Frio e uma foto

3x4, além do preenchimento de uma ficha de inscrição que é fornecida no local.

De acordo com o secretário adjunto de Esporte e Lazer, Rodolpho Campbell, conforme o aumento da procura haverá ampliação das turmas. A expectativa é de que, em breve, seja criada uma academia popular de musculação no Correão, nos moldes do que já acontece no ginásio Alfredo Barreto.

Aplicativo ajuda a checar qualidade de itens fornecidos às escolas

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia ligada ao Ministério da Educação (MEC), lançou um aplicativo (App) de celular para ajudar municípios e estados na verificação da qualidade dos produtos comprados para as escolas locais.

Pelo aplicativo Confere Aí, o FNDE permite que os gestores locais identifiquem e denunciem a falta de qualidade do material fornecido às escolas. Com isso, o fundo pretende apertar o cerco a fornecedores que enviarem produtos em desconformidade para as escolas.

O FNDE tem o que se chama ata de tomada de preços, pela

qual verifica-se a qualidade e o preço de produtos como carteiras, quadros, ventiladores e todo tipo de insumo para o funcionamento das escolas. Uma vez aprovados, os itens podem ser adquiridos pelos entes federados com mais agilidade e segurança.

Alguns fornecedores, contudo, apresentavam um produto de melhor qualidade ao FNDE, mas enviavam aos compradores itens mal acabados ou de qualidade inferior. Uma pesquisa do fundo revelou que menos de 50% dos entes federados utilizavam as listas de verificação de qualidade fornecidas em papel, fazendo com que carteiras mal soldadas, por exemplo, passassem desperce-

bidas.

Com o novo aplicativo, o FNDE espera que o controle de qualidade fique mais acessível e fácil. Na ferramenta, estarão disponíveis imagens e detalhes de cada produto aprovado pelo fundo, permitindo a verificação segura sobre a compatibilidade dos produtos com as especificações técnicas e de qualidade contidas nos editais.

Na terça-feira (23), o FNDE lançou também o novo Plano de Compra Nacional para a Educação (PCNE). Com vigência até o fim de 2022, o PCNE serve como guia para o planejamento de compras para as escolas e contém as prioridades definidas pelo fundo e o Ministério da Educação.